



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 064/2018

Data: 22 de fevereiro de 2018

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente e em parceria com a Itaipu Binacional, elabore projeto técnico e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural que liga a sede do Distrito de Novo Três Passos até a divisa com o Município de Quatro Pontes.

]Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente desta Municipalidade, em parceria com a Itaipu Binacional, elabore projeto técnico e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural que liga a sede do Distrito de Novo Três Passos até a divisa com o Município de Quatro Pontes.

Ressalta-se que este é um antigo sonho dos produtores rurais que residem no referido Distrito, já que o Município de Quatro Pontes realizou pesados investimentos e concluiu a pavimentação na estrada de sua competência.

E como faltam pouco mais de dois mil metros de extensão para a conclusão integral da referida estrada rural, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará centenas de munícipes rondonenses, especialmente em Novo Três Passos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2018.

Adriano Backes

ADRIANO BACKES

Vereador